



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA N° 176/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria n° 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal n° 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância n° 26/2023, instaurado pela Portaria n° 190/SMGRI/2023, apurados os fatos com relação a servidora que teria autorizado viagem a Porto Alegre com veículo municipal, com a finalidade exclusiva de buscar seu enteado no aeroporto; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de agosto de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos